Anexo do Des. n.º 263/65

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## LEI Nº 1 091

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo, autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação de Robert Ellis Barham.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Célula Mater da Nacionalidade, em 4 de Fevereiro de 1 965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 4/3/65

389/64-2

d. A 200 - 20.000 - 10/64 - 22x32